

Serrana, 16 de maio de 2024.

**OFÍCIO SME N.º 156/2024**

**REFERÊNCIA: REQUERIMENTO CÂMARA MUNICIPAL N°80/2024**

Em atenção ao requerimento nº 80/2024 ao qual a nobre edil solicita ao executivo municipal prestação de contas da barraca colocada pelo ginásio de esportes dentro do parque em construção da maravilha no dia 01 de maio (evento da pesca), vimos por meio deste informar.

O evento em questão fez parte do calendário comemorativo de aniversário do município, sendo que o evento foi a 2ª edição do Pesca Serrana, onde foi depositado na Lagoa Maravilha mais de 1 tonelada de peixes e foi autorizada a pesca para municípios das 7h às 17h no dia do Trabalhador 01/05/2024. Além do mais, houve arrecadação de alimentos doados pelos municípios para o Fundo Social e uma tenda de venda de bebidas e alimentos, coordenada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo visando arrecadação de recursos também para o Fundo Social.

Informamos que o evento não teve finalidade lucrativa e sim de angariar recursos para o Fundo Social, que contou com uma equipe voluntária de trabalhou durante todo o dia. Na referida tenda foram comercializados refrigerantes, sucos, cervejas, água, salgados e espetinhos.

As bebidas foram retiradas em consignação na empresa Doralina da Silva Mata – Nome Fantasia: Empório do Pão, CNPJ N° 27.543.430/0001-06, localizada na Rua Paraíba nº 311, Jardim Bela Vista, Serrana/SP, foi emitida Nota Fiscal Eletrônica N°35 na data de 10/05/2024 no montante de R\$1.179,00 (um mil, cento e setenta e nove reais), vide NF anexa.

Os alimentos comercializados tais como salgados e espetos foram retirados em consignação na empresa Vinicius Correa Luciano – Nome Fantasia: Miru's Restaurante e Choperia, CNPJ N° 20.493.364/0001-68, localizada na Avenida Habib Jabali, nº 420, Jardim Boa Vista, Serrana/SP, foi emitida Nota Fiscal Eletrônica N°39 na data de 14/05/2024 no montante de R\$625,00 (seiscientos e vinte cinco reais), vide NF anexa.

Os voluntários presentes no dia do evento foram: Josimeire Helena Pinto, RG 45.788.782-5, CPF 368.010.048-39, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 439, Jardim Bela Vista; Douglas da Costa Silva, RG 45.463.758-5, CPF 395.108.148-14, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 1802, Jardim Cristina; Rodolfo Augusto de Souza Issa, RG 29.900.196-9, CPF 325.987.528-05, residente e domiciliado na Rua José Gioto nº 197, Jardim Santa Clara, Walef Soares Costa Gonçalves, RG 49.719.825-3, CPF 422.015.168-04, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 439, Jardim Bela Vista; Adilson Aparecido da Silva, RG 19.167.773-5, CPF nº 098.755.408-54, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº206, Centro; Vanderson Montanari Botelho, RG nº 41.836.519, CPF nº 376.041.268-80, residente e domiciliado na Avenida Estrela do Oriente nº 150, Jardim Bela Vista, todos de Serrana/SP; Rodrigo Aparecido Marcomini, RG 22.957.067-7, CPF 119.079.188-92, residente e domiciliado na Rua São Salvador N° 1027, Sumarezinho, Ribeirão Preto, Paulo Ricardo Dias Florentino, RG 44.198.129-X, CPF 338.593.198-33, Rua Cesario Mota nº 1058, Jardim Paulista, Ribeirão Preto, vide termos de atividade voluntária anexo.

O valor arrecadado e repassado integralmente a Prefeitura Municipal para destinação ao Fundo Social foi de R\$1.166,00 (um mil, cento e sessenta e seis reais), conforme comprovante de depósito anexo.

Conforme respostas de requerimentos anexo realizado pela fiscalização de posturas, foram realizadas autorizações para três ambulantes eventuais realizarem vendas no dia do evento 01/05/2024. Segue ainda comprovante de pagamento de taxa e indeferimento por não cumprimento de normas. Vale salientar, que não são cobradas taxas de Microempreendedor Individual licenciado no Município.

Permanecemos à Vsa. disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



---

**FELIPE APARECIDO MENDES DIAS**  
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.